



ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 09 DE JUNHO DE 2020

Quarta Sessão Extraordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, da 6ª (sexta) Legislatura, realizada em nove de junho, do ano de dois mil e vinte para apreciação da Redação Final do Projeto de Lei Ordinária n.11/2020, que “Autoriza o município de São José da Barra a realizar permuta de imóvel que especifica com a finalidade de regularização de situação do cemitério”, de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência. Iniciando a sessão o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adécio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adécio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, Reginaldo José Fernandes, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Após a chamada nominal, por haver quórum regimental deu-se por aberta a 4ª Sessão Extraordinária, por conseguinte, colocou em discussão a ata da 3ª Sessão Extraordinária. Não havendo discussões, foi declarado pelo Presidente que a ata estava aprovada. Ato contínuo foi instaurado a Ordem do Dia e colocado em apreciação em único turno a Redação Final do Projeto de Lei Ordinária n.11/2020, que “Autoriza o município de São José da Barra a realizar permuta de imóvel que especifica com a finalidade de regularização de situação do cemitério”, de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência. Sucessivamente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da Redação Final ao referido Projeto. Após o término da leitura da Redação Final, o Projeto de Lei Ordinária n.011/2020, foi colocado em única discussão pelo Plenário. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada as discussões e colocou a matéria em única votação. Após manifestação dos Edis o Presidente declarou que o Projeto de Lei Ordinária n.011/2020, foi aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar encerrou-se a 4ª Reunião Extraordinária, que após aprovada na próxima Sessão Extraordinária será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. São José da Barra, 09 de junho de 2020.

Presidente da Mesa Diretora

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Secretário da Mesa Diretora

Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG